



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

**PEDIDO DE INDICAÇÃO** N° /2020

**AUTOR:** Ver. Ed da Silva Moraes

**ENTRADA:** / / 2020

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, sugestão para monitorar e, se necessário, reorganizar o serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no município, durante este período de enfrentamento da crise gerada pelo Novo Coronavírus, haja vista as regras de distanciamento social que a situação requer, dentre elas a limitação do número de pessoas nos coletivos, vinculadas aos números de assentos disponíveis.

O presente pedido se justifica, em razão de que inúmeras pessoas trouxeram a informação de que nos horários de pico, no início e finais de turnos, junto à Parada localizada na Av Mal Floriano x Rua Machado de Assis, invariavelmente a lotação dos veículos de transporte coletivo, ultrapassa o número de assentos disponíveis, o que viola, o Decreto Municipal em vigor, assim como as regras de distanciamento social.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2020.

**Ver. Ed da Silva Moraes**  
**PMDB**



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663 1681/3663 1692- FAX:  
(051) 663 2976

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)